



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°

Proc. CM N°

02
PL 234/23

PROJETO DE LEI N° 234, DE 2023

Institui o “Dia do Atleta Paralímpico”, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Atleta Paralímpico” a ser comemorado, no dia 22 de Setembro de cada ano”.

Art. 2º A data instituída por Lei passa a integrar o Calendário Municipal de Eventos do Município de Mogi Guaçu.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 01 de Setembro de 2023.

VER. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI
LIDER DO CIDADANIA

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR